



**PLANO DE TRABALHO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
MUDAS NO VIVEIRO DE MUDAS LANGSDORFF, EM TAQUARAÇU
DE MINAS - MG**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2012 IGAM

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 05/2017

Agosto/2017



**PLANO DE TRABALHO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE MUDAS NO
VIVEIRO DE MUDAS LANGSDORFF, EM TAQUARAÇU DE MINAS – MG**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2012 IGAM

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 05/2017

Agosto/2017



EXPEDIENTE

Alessandro Vanini Amaral de Souza

Angelo Giovani Vieira

Administração Geral

Alessandro Vanini Amaral de Souza

Coordenador do Viveiro

Viviane de Fátima Coutinho

Viveirista

Eva Augusta da Silva Coutinho

Viveirista

Gesiane da Silva Coutinho

Viveirista

Revisão	Data	Descrição	Ass. Do	Ass. Do	Ass. De
01	24/08/17	Breve	Autor	Superv.	Aprov.
Contratação de pessoa jurídica para realização de operação e fornecimento de mudas no viveiro de mudas Langsdorff, em Taquaraçu de Minas - MG					
Plano de trabalho					
Elaborado por: Angelo Giovani Vieira			Supervisionado por: Alessandro Vanini Amaral de Souza		
Aprovado por:			Revisão: 00	Finalidade	Data: 01/08/2017
Legenda Finalidade: (1) Para Informação (2) Para Comentário (3) Para Aprovação					
		Av. Geraldo Plaza, 4270. Bairro Amaro Ribeiro. Zona Rural - CEP: 36400-000 Conselheiro Lafaiete-MG Telefone: (31) 3762-4940 e-mail: gosflorestal@uol.com.br www.gosflorestal@uol.com.br			



APRESENTAÇÃO

Os recursos hídricos possuem inestimável valor para a humanidade em todas as suas instâncias; seja para sua sobrevivência, sustento econômico e até sociocultural. Contrariamente ao seu papel valoroso, os seres humanos têm cada vez mais ocasionado a deterioração das águas, reduzindo a sua disponibilidade e piorando a qualidade das águas para cumprimento das suas funções ecológicas.

A Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, chamada lei das águas, define no artigo 1º, inciso VI que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades”; da mesma forma que no inciso V, define que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. A bacia hidrográfica é definida como unidade territorial de planejamento e gestão, em detrimento de outras unidades político administrativas como municípios, estados e regiões (SALDANHA, 2003:125).

Todavia, a dimensão de análise proposta incorpora uma pluralidade de poderes e interesses, muitas vezes conflitantes e incompatíveis, de forma que foi proposto um novo instrumento que por sua diversidade de protagonistas intencionava a participação e a descentralização dos poderes: os Comitês de Bacias Hidrográficas. Diversos comitês foram criados, entre eles o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) ao qual é atribuída a análise de uma área que abrange 51 municípios, 29.173 km², com contribuição de 62% do PIB do Estado de Minas Gerais e uma população de aproximadamente 5 milhões de pessoas.

A história da implantação da gestão das águas em Minas Gerais tem uma grande referência na história e na atuação do CBH Rio das Velhas, primeiro comitê a ser criado no Estado pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1.998. A atuação desse comitê tem sido referência no desenvolvimento de pesquisas, no aprimoramento e na implantação da gestão das águas em Minas Gerais e em outros estados. As linhas de ação do CBH Rio das Velhas, em boa parte, tem se dado por intermédio dos projetos hidroambientais e pelo apoio aos municípios na solução de problemas de saneamento por meio da contratação de planos municipais e de



projetos de saneamento. Outro significativo resultado da atuação do CBH Rio das Velhas relacionado à gestão das águas está na adoção das Metas 2010 e 2014 como projetos estruturadores do Governo de Minas. As duas metas, propostas pelo Projeto Manuelzão, foram incorporadas ao Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, constituindo um eixo condutor de um grande esforço da sociedade mineira na recuperação do Rio das Velhas e de seus principais afluentes.

Pela grande diversidade de agentes já mobilizados, por Deliberação Normativa do CBH Rio das Velhas, foram criados os Subcomitês de Bacia Hidrográfica (SCBH), distribuídos ao longo de toda a bacia hidrográfica do rio das Velhas. A medida é uma reafirmação da descentralização do poder, partindo do pressuposto que os SCBH permitiriam uma inserção local e nacional que qualificaria os debates e análises do CBH Rio das Velhas. Sua constituição, tal qual nos Comitês, exige a presença de representantes da sociedade civil organizada, dos usuários de água e do poder público. Os subcomitês podem ser consultados sobre conflitos referentes aos recursos hídricos e, também, poderão levar ao conhecimento do CBH Rio das Velhas e dos órgãos e entidades competentes, os problemas ambientais porventura constatados em sua sub-bacia.

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. No âmbito dos Comitês de Bacia estaduais vinculados à AGB Peixe Vivo encontra-se o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998. O CBH Rio das Velhas é composto por 28 membros titulares e 28 suplentes, sendo sua



estruturação paritária entre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada, cada segmento com 07 representantes titulares e 07 suplentes. No artigo 1º do Decreto nº 39.692, destaca-se as finalidades do mesmo CBH Rio das Velhas, qual seja, o de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômica e financeira de programa de investimento e consolidação da política de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentado da bacia.

O viveiro está atualmente instalado em um terreno próximo à Usina Hidrelétrica Madame Denise, de propriedade da Arcelor Mittal, cuja produção de energia é destinada ao suprimento de uma usina siderúrgica da companhia, na cidade vizinha de Sabará. O local dispõe de água para irrigação das mudas e de energia elétrica para o funcionamento do viveiro. Há ainda um imóvel de propriedade da Arcelor Mittal destinado ao apoio técnico do viveiro e para guarda de insumos e equipamentos.

Para a utilização do viveiro foi firmada uma parceria entre a Arcelor Mittal, AGB Peixe Vivo e CBH Velhas para cessão do espaço em regime de comodato para realização das atividades de plantio e fomento florestal (ANEXO 5).

O Plano Diretor do Rio das Velhas (PDRH Rio das Velhas) enfatiza a necessidade da revitalização da bacia como elemento de indução da melhoria da capacidade de produção de água e também como forma de conter o assoreamento nos cursos d'água, contribuindo para a melhoria da qualidade da água nos mananciais existentes. Boa parte do território da bacia que deveria estar ocupado por áreas de preservação permanente foi substituído nos últimos anos por áreas de pastagem e de exploração da agricultura intensiva ou para exploração predatória de madeira nativa para a produção de carvão.

Dentro desse contexto, a Agência de Águas – AGB Peixe Vivo, dentro do Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012, ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2017 abriu uma licitação na modalidade menor preço para contratação de pessoa jurídica para execução dos trabalhos, tendo sido vencedora a empresa GOS Florestal Ltda. A partir de então foi firmado entre a AGB Peixe Vivo e a GOS Florestal Ltda. O



Contrato de Prestação de serviços nº 05/2017 para execução dos serviços demandados pelo projeto.

Finalizando, a GOS Florestal tem a certeza do quão importante é a execução deste projeto, seja no sentido de garantir a disponibilidade de mudas para os projetos hidroambientais na bacia do Rio das Velhas, como também melhorar a oferta de mudas de espécies nativas da região para o plantio das mesmas e não poupará esforços no sentido de contribuir para que o papel do CBH Rio das Velhas seja valorizado e fortalecido no âmbito local. Este Plano de Trabalho contempla as atividades e meios a serem utilizados durante a sua execução e cumprimento do escopo do projeto, na tentativa de alcançar os objetivos declarados para o mesmo.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	01
2. ORGANOGRAMA DA EMPRESA	02
3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	03
4. MATERIAIS DE CONSUMO	08
5. INSTALAÇÃO DO PONTO DE APOIO	16
6. RELAÇÃO DA EQUIPE CHAVE DO PROJETO	17
7. RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18
8. GESTÃO AMBIENTAL E DA SEGURANÇA OCUPACIONAL	22
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	23
ANEXOS	25



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da GOS Florestal.....	02
Figura 2 – Local do viveiro Langsdorff	08
Figura 3 – Viveiro Langsdorff.....	09
Figura 4 – Mudanças em bandeja – plugs.....	09
Figura 5 – Mudanças em plugs para transplante em tubetes maiores.....	10
Figura 6 – Mudanças em tubetes de 55, 120, 180 e 290 cm³.....	10
Figura 7 – Tubetes descartáveis – Ellepots	11
Figura 8 – Tubetes descartáveis – Ellepots	11
Figura 9 - Vista geral do galpão de produção e casa de vegetação no viveiro da GOS Florestal em Conselheiro Lafaiete – MG	19
Figura 10 - Vista geral do galpão de produção no viveiro da GOS Florestal em Conselheiro Lafaiete – MG	19
Figura 13 - Vista do viveiro de produção de mudas florestais nativas da GOS Florestal – Perdões – MG.....	20
Figura 14 - Vista do viveiro de produção de mudas florestais nativas da GOS Florestal – Perdões – MG.....	20
Figura 15 - Mudanças produzidas pela GOS Florestal para plantio nas margens do Córrego das Almas – Arcos – MG.....	21



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cronograma Físico-Financeiro	03
Tabela 2 – Materiais de consumo	14
Tabela 3 - Equipe chave do projeto.	17
Tabela 4 - Relação de máquinas e equipamentos	18



1. INTRODUÇÃO

Ao se iniciar um projeto, seja ele de que porte for, é necessário antes de tudo, um planejamento das ações previstas de forma a minimizar os riscos pertinentes às atividades a serem desenvolvidas.

A partir dessa premissa, apresentamos a seguir o Plano de Trabalho para a operação e fornecimento de mudas no viveiro de mudas Langsdorff, no município de Taquaraçu de Minas no Estado de Minas Gerais.

O presente plano foi elaborado a partir de uma visita inicial realizada aos locais onde serão realizados os trabalhos, de forma a obter um conhecimento prévio do cenário a ser encontrado para a execução dos serviços.

O plano apresentado a seguir procurou expor de maneira simples, clara e objetiva as estratégias que serão utilizadas pela GOS Florestal para alcançar os objetivos propostos, dentro dos prazos estabelecidos e dentro do padrão de qualidade exigido pela AGB Peixe Vivo.

2. ORGANOGRAMA DA EMPRESA

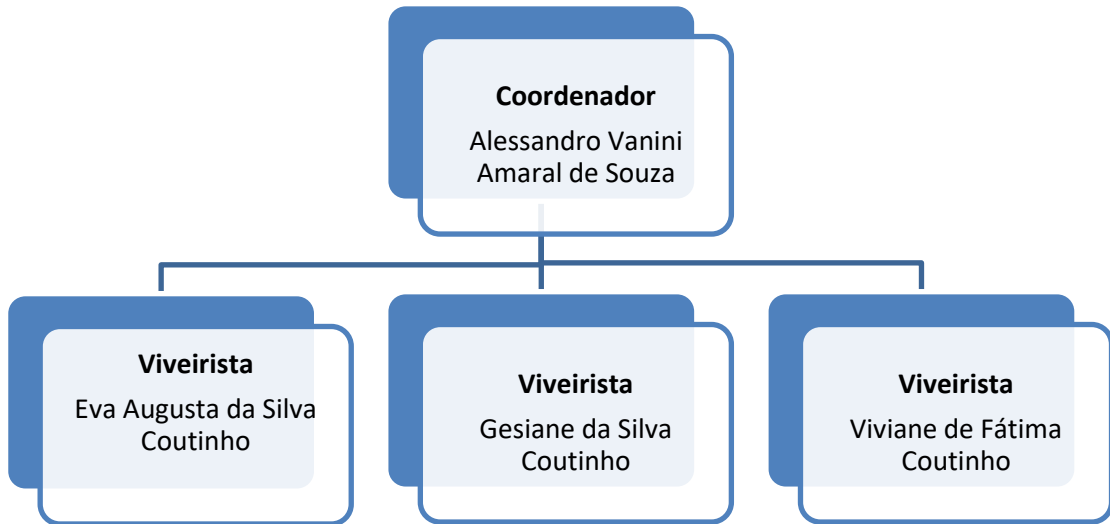


Figura 1. Organograma da GOS Florestal
Fonte: GOS Florestal



3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Tabela 1. Cronograma Físico-Financeiro anual

ENTREGA/PRODUTO	2017					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Plano de Trabalho (PT)		11%				
Relatório Parcial de operação 1			0,50%			
Relatório Parcial de operação 2				0,50%		
Relatório Parcial de operação 3					0,50%	
Relatório Parcial de operação 4						0,50%
Entrega de 30.000 mudas (1ºano)						12,50%



ENTREGA/PRODUTO	2018											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Relatório Parcial de operação 5	0,50%											
Relatório Parcial de operação 6		0,50%										
Relatório Parcial de operação 7			0,50%									
Relatório Parcial de operação 8				0,50%								
Relatório Parcial de operação 9					0,50%							
Relatório Parcial de operação 10						0,50%						
Relatório Parcial de operação 11							0,50%					
Relatório Parcial de operação 12								0,50%				
Relatório Parcial de operação 13									0,50%			
Relatório Parcial de operação 14										0,50%		
Relatório Parcial de operação 15											0,50%	
Relatório Parcial de operação 16												0,50%
Entrega de 30.000 mudas (2º ano)												12,50%



ENTREGA/PRODUTO	2019											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Relatório Parcial de operação 17	0,50%											
Relatório Parcial de operação 18		0,50%										
Relatório Parcial de operação 19			0,50%									
Relatório Parcial de operação 20				0,50%								
Relatório Parcial de operação 21					0,50%							
Relatório Parcial de operação 22						0,50%						
Relatório Parcial de operação 23							0,50%					
Relatório Parcial de operação 24								0,50%				
Relatório Parcial de operação 25									0,50%			
Relatório Parcial de operação 26										0,50%		
Relatório Parcial de operação 27											0,50%	
Relatório Parcial de operação 28												0,50%
Entrega de 90.000 mudas (3º ano)												12,50%



ENTREGA/PRODUTO	2020											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Relatório Parcial de operação 29	0,50%											
Relatório Parcial de operação 30		0,50%										
Relatório Parcial de operação 31			0,50%									
Relatório Parcial de operação 32				0,50%								
Relatório Parcial de operação 33					0,50%							
Relatório Parcial de operação 34						0,50%						
Relatório Parcial de operação 35							0,50%					
Relatório Parcial de operação 36								0,50%				
Relatório Parcial de operação 37									0,50%			
Relatório Parcial de operação 38										0,50%		
Relatório Parcial de operação 39											0,50%	
Relatório Parcial de operação 40												0,50%
Entrega de 90.000 mudas (4° ano)												12,50%



ENTREGA/PRODUTO	2021											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Relatório Parcial de operação 41	0,50%											
Relatório Parcial de operação 42		0,50%										
Relatório Parcial de operação 43			0,50%									
Relatório Parcial de operação 44				0,50%								
Relatório Parcial de operação 45					0,50%							
Relatório Parcial de operação 46						0,50%						
Relatório Parcial de operação 47							0,50%					
Relatório Parcial de operação 48								0,50%				
Relatório Parcial de operação 49									0,50%			
Relatório Parcial de operação 50										0,50%		
Relatório Parcial de operação 51											0,50%	
Relatório Parcial de operação 52												0,50%
Entrega de 90.000 mudas (5° ano)												12,50%

ENTREGA/PRODUTO	2022					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Relatório Parcial de operação 53	0,50%					
Entrega de 90.000 mudas (5° ano)						

4. MATERIAIS DE CONSUMO

Embora a GOS Florestal já tenha em seu cadastro vários fornecedores para os insumos que serão utilizados, todo material que for passível de ser adquirido dentro do município de Taquaraçu de Minas, o será, desde que acertadas as condições técnicas e comerciais.

Parte dos insumos como sementes, mudas pré-germinadas em plug e tubetes, adubos e outros tipos de substratos além dos tubetes e bandejas, que são insumos básicos para o sucesso do trabalho, será proveniente do viveiro da GOS Florestal.



Figura 2. Local do viveiro Langsdorff
Fonte: GOS Florestal



Figura 3. Viveiro Langsdorff
Fonte: GOS Florestal

As mudas serão produzidas em bandejas e tubetes plásticos ou descartáveis e degradáveis (Ellepots) de 55, 120, 180 e 290 cm³ em função da espécie a ser cultivada e sacolas plásticas próprias para produção de mudas.



Figura 4. Mudas em bandeja – plugs
Fonte: GOS Florestal



Figura 5. Mudas em plugs para transplântio em tubetes maiores.
Fonte: GOS Florestal



Figura 6. Mudas em tubetes de 55, 120 e 290cm³
Fonte: GOS Florestal

Para enchimento dos tubetes serão utilizados substratos florestais apropriados adubados com Osmocote e fósforo e no caso de sacolas, o substrato será composto por terra, esterco e adubos a base de fósforo e potássio.



Figura 7. Tubetes descartáveis - Ellepots
Fonte: GOS Florestal



Figura 8. Tubetes descartáveis - Ellepots
Fonte: GOS Florestal

Além desses materiais descritos abaixo, a empresa irá realizar a montagem de um sistema de irrigação e redes adutoras de água para atender a contento o projeto,

uma vez que parte da irrigação existente no local foi roubada e a adutora de água encontra-se com muitos vazamentos e entupimentos.

Para o primeiro ano, serão entregues 30.000 mudas de espécies florestais nativas produzidas a partir de sementes já coletadas pela GOS Florestal na região da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, onde a empresa já possui um viveiro instalado com capacidade para produção de 1.000.000 de mudas/ano.

Estas mudas estarão disponíveis para o período chuvoso, entre os meses de novembro de 2017 a dezembro de 2017.

A seguir apresentamos uma listagem das espécies que poderão ser disponibilizadas para o período mencionado. Essas mudas serão disponibilizadas em tubetes e sacos plásticos de acordo com a disponibilidade do viveiro.

NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO
Açoita cavalo	<i>Luehea divaricata</i>
Açoita cavalo	<i>Luehea grandiflora</i>
Aldrigo	<i>Pterocarpus violaceus</i>
Angico	<i>Anadenanthera peregrina</i>
Ameixa amarela	<i>Eryobotrya japônica</i>
Aroeira brava	<i>Lithraea molleoides</i>
Aroeira do sertão	<i>Myracrodruon urundeuva</i>
Aroeirinha	<i>Schinus terebinthifolius</i>
Aroeira salsa	<i>Schinus molle</i>
Araça	<i>Psidium sp.</i>
Assa peixe	<i>Vernonia polysphaera</i>
Camboatá	<i>Cupania vernalis</i>
Candeia	<i>Eremanthus incanus</i>
Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>
Canela amarela	<i>Ocotea corimbosa</i>
Capoeira branca/Capixingui	<i>Croton floribundus</i>
Cebolão	<i>Phytolacca dioica</i>
Cedro	<i>Cedrela fissilis</i>
Cedro	<i>Cedrela odorata</i>
Cordia	<i>Cordia sp.</i>
Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>
Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>
Eritrina	<i>Erythrina sp.</i>
Erva de lagarto	<i>Cassearia sp.</i>
Espeto	<i>Cassearia sp.</i>
Esporão	<i>Celtis sp.</i>

Falso Pau Brasil	<i>Caesalpinia spinosa</i>
Farinha seca	<i>Albizia niopoides</i>
Fedegoso	<i>Senna macranthera</i>
Flayboyant-mirim	<i>Caesalpinia pulcherrima</i>
Fruta de lobo	<i>Solanum lycopersum</i>
Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>
Guanandi/Mangue	<i>Calophyllum brasiliense</i>
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahyba</i>
Guatambu	<i>Aspidosperma parvifolium</i>
Imbiruçu	<i>Pseudobombax grandflorum</i>
Ingá	<i>Inga sp.</i>
Ipê amarelo	<i>Tabebuia sp.</i>
Ipê rosa	<i>Tabebuia sp.</i>
Ipê mirim	<i>Stenolobium stans</i>
Ipê roxo	<i>Tabebuia impetiginosa</i>
Jacarandá bico de pato	<i>Machaerium sp.</i>
Jacarandá brasileiro	<i>Machaerium sp.</i>
Jacarandá mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>
Jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>
Jamelão	<i>Syzygium jambolanum</i>
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>
Jequitibá	<i>Cariniana legalis</i>
Maria Pobre	<i>Dilodendron bipinnatum</i>
Maricá	<i>Mimosa sp.</i>
Mogno	<i>Swietenia macrophylla</i>
Murta	<i>Myrtus comunis</i>
Mutamba	<i>Guazuma ulmifolia</i>
Óleo Copaíba/Pau d'óleo	<i>Copaifera langsdorfii</i>
Olho de cabra/Tento	<i>Ormosia arborea</i>
Orelha de macaco/Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>
Orelha de onça/araribá	<i>Centrolobium tomentosum</i>
Paineira	<i>Ceiba speciosa</i>
Papagaio	<i>Aegiphila sellowiana</i>
Pau Brasil	<i>Caesalpinia echinata</i>
Pata de vaca	<i>Bauhinia furficata</i>
Pau de formiga	<i>Triplaris sp.</i>
Pau de viola	<i>Citharexylum myrianthum</i>
Pau ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i>
Pereira	<i>Platycamus regnellii</i>
Peroba	<i>Aspidosperma polyneuron</i>
Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>
Pororoca	<i>Myrsine umbellata</i>
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>
Quebra pedra	<i>Philantus acuminatus</i>
Saboneteira	<i>Sapindus saponaria</i>
Sangra d'água	<i>Cróton urucurana</i>
Sansão do campo	<i>Mimosa caesalpinifolia</i>
Sapucaia	<i>Lecythis sp.</i>
Sebastiania	<i>Sebastiania sp.</i>
Sesbania	<i>Sesbania sesban</i>

Sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>
Sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>
Tamarindo	<i>Tamarindus indica</i>
Timbó	<i>Lonchocarpus sericeus</i>
Tipuana	<i>Tipuana tipu</i>
Trema	<i>Trema micrantha</i>
Urucum	<i>Bixa orellana</i>
Uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>

Para os anos seguintes, será realizado um monitoramento fenológico em matrizes selecionadas em regiões próximas ao viveiro para coleta e produção das mudas em viveiro.

No anexo 5 apresentamos a planilha de demanda de mudas repassada pela AGB Peixe Vivo.

Tabela 2. Materiais de consumo

TIPO	QUANTIDADE
INSUMOS	
Terra argilosa para plantio	150 m ³
Esterco bovino	100 m ³
Esterco tipo cama de frango	60 m ³
Fertilizante tipo osmocote	3 kg
Sacos plásticos para mudas - 10 X 20 cm	120.000 unidades
FERRAMENTAS	
Enxadas	3 unidades
Carrinhos de mão	3 unidades
Pás	3 unidades
Alicates de 8"	3 unidades
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	
Protetor solar FPS30	1 unidade
Protetor solar FPS60	1 unidade
Botas de segurança (tamanho a definir)	4 unidades
Luvas de raspa	4 unidades
HIDRÁULICOS / IRRIGAÇÃO	
Tubo de PVC 3/4"	50 m
Mangueira cega preta PEBD p/ irrigação 3/4"	1.000 m
Microaspersor invertido p/ viveiro P.S. 30mca - Q 50L/h	100 unidades
MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO	
Mourões de eucalipto tratado ϕ 12 cm / 3m comprimento	50 unidades



Tela tipo sombrite 50% - rolo 2 X 50 m	2 unidades
Lona plástica azul 3 X 2 metros	10 unidades
Lona plástica preta 4 X 100 metros	1 unidade
Arame recozido BWG 18 - 1,24 mm	3 kg



5. INSTALAÇÃO DO PONTO DE APOIO

O escritório será montado ao lado do viveiro Langsdorff para facilitar o acesso e os controles na casa cedida pela Arcelor Mittal.

Após uma visita de reconhecimento no viveiro de mudas Langsdorff verificou-se a necessidade de uma limpeza, pintura e algumas manutenções nos pisos, portas e janelas para atender a contento as necessidades do projeto.

Para tanto, a GOS Florestal irá enviar sua equipe de trabalho para realização dessas melhorias e limpeza do entorno da área. Essas atividades serão iniciadas no dia 28/08/2017 e serão finalizadas em 4 semanas.



6. RELAÇÃO DA EQUIPE CHAVE DO PROJETO

Apresentamos na tabela abaixo a composição da equipe chave responsável pela execução do Projeto.

Vale ressaltar que todos os profissionais envolvidos no projeto possuem uma longa experiência na execução de trabalhos de produção e comercialização de mudas nativas, de florestas comerciais, ornamentais e exóticas, tendo como premissa básica para a execução de suas atividades o respeito às comunidades e valores locais, o diálogo e a promoção da participação efetiva dos atores sociais envolvidos.

Tabela 3. Equipe chave do projeto

PROFISSIONAL	NOME
Coordenador do viveiro	Alessandro Vanini Amaral de Souza
Viveirista	Eva Augusta da Silva Coutinho
Viveirista	Gesiane da Silva Coutinho
Viveirista	Viviane de Fátima Coutinho

7. RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apresentamos a seguir a listagem de máquinas e equipamentos que serão utilizados para execução dos trabalhos e um breve arquivo fotográfico da estrutura física da GOS Florestal e de sua equipe executando trabalhos similares nos viveiros da GOS Florestal em Conselheiro Lafaiete - MG, Perdões- MG.

Tabela 4. Relação de máquinas e equipamentos

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA	FORNECIMENTO	PERÍODO DE USO
Veículo caminhonete Strada	1	Equipe técnica e apoio logístico	Próprio	Todo contrato
Caminhão toco	1	Transporte de materiais e insumos	Alugado	Esporádico
Sistema de irrigação por aspersão com filtro	1	Irrigação	Próprio	Todo contrato
Roçadeiras costais motorizadas	1	Manutenção do viveiro	Próprio	Todo contrato

Fonte: Dados do mobilizado da Empresa



Figura 9. Vista geral do galpão de produção e casa de vegetação no viveiro da GOS Florestal em Conselheiro Lafaiete – MG
Fonte: Arquivo fotográfico GOS Florestal



Figura 10. Vista geral do galpão de produção no viveiro da GOS Florestal em Conselheiro Lafaiete – MG
Fonte: Arquivo fotográfico GOS Florestal



Figura 11. Vista do viveiro de produção de mudas florestais nativas da GOS Florestal – Perdões – MG
Fonte: Arquivo fotográfico GOS Florestal



Figura 12. Vista do viveiro de produção de mudas florestais nativas da GOS Florestal – Perdões – MG
Fonte: Arquivo fotográfico GOS Florestal



**Figura 13. Mudas produzidas pela GOS Florestal para plantio nas margens do
Córrego das Almas – Arcos – MG
Fonte: Arquivo fotográfico GOS Florestal**



8. GESTÃO AMBIENTAL E DA SEGURANÇA OCUPACIONAL

Todos os funcionários envolvidos nos serviços receberão um treinamento introdutório onde serão abordados assuntos relativos à segurança no trabalho e cuidados com o meio ambiente. Esses treinamentos são registrados em formulários próprios assinados pelos instrutores e participantes de forma a evidenciar a realização dos mesmos.

O Engenheiro de Segurança da GOS Florestal elaborou o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o Programa de Segurança para a obra onde são apresentadas de forma detalhada todas as ações que serão realizadas durante as atividades, bem como a listagem de EPIs e EPCs necessárias à realização segura das atividades propostas. Os referidos programas são apresentados no Anexo 3 e 4 respectivamente. Todos funcionários receberão treinamentos orientando para a coleta e destino adequado dos resíduos sólidos (marmitex, garrafas plásticas, sacos de adubo, sacolas de mudas e etc.), evitando-se assim a poluição das áreas de plantio e cursos d'água.

Para evitar danos ambientais não será permitida a realização de manutenção, troca de óleo e abastecimento de veículos fora de oficinas ou postos de combustíveis e serão realizados periodicamente testes de “fumaça Preta” nos veículos movidos a diesel.



9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Lei 9795, de 27 de abril de 1999. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm >.

CARVALHO, R. S. ; Mafra, L.A.S. ; Souza, A.V.A. . **Gestão e Participação para um desenvolvimento sustentável nos assentamentos.** In: Robson Amâncio. (Org.). Gestão em Assentamento e Poder Público. 1º ed. Lavras: UFLA/FAEPE, 1998, v. 1, p. 67-83.

CARVALHO, R. S. ; Souza, A.V.A. . **Agricultura e Pecuária.** In: Cláudio Bueno Guerra. (Org.). Expedição Piracicaba 300 Anos Depois. 1º ed. Belo Horizonte: Segrac, 2001, v. 1, p. 41-60.

FONSECA, SebastiãoMachado et al.**Cultura do eucalipto em áreas montanhosas.** 2. ed. atual. e apl. – Viçosa, MG, 2013. 63 p.

Geotecnologias -. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 28, n. 241, Nov./dez. 2007.

Gestão Ambiental na Agricultura. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 30, n. 252, set./outz. 2009.

GOMES, M. A. O. ; GONÇALVES, A. ; CARVALHO, R. S. ; BRONZATTO, L. A. . **Projeto ASSUL em Cabo Verde/MG: uma análise da implementação de uma proposta participativa de desenvolvimento rural.** Revista da Associação Brasileira Para a Promoção da Participação Participe, Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 1, p. 10-15, 2001.

GOMES, M. A. O. ; SOUZA, A. V. A. ; CARVALHO, R. S. . **Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) como mitigador de impactos socioeconômicos.** Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 21, n. 202, p. 110-119, 2000.

GOMES, M. A. O. ; SOUZA, A. V. A. ; CARVALHO, R. S. . **Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) como mitigador de impactos socioeconômicos negativos em empreendimentos agropecuários.** In: Markus Brose. (Org.). Metodologia Participativa- uma introdução a 29 instrumentos. 1º ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001, v. 1, p. 63-78.

Integração Lavoura, Pecuária e Floresta. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 31, n. 256, jul./ago. 2010.

Lima, L.A. & Magalhães, C de S.**Módulo Hidráulico para estudos de Erosão e Assoreamento,** Brasília: ABEAS. 8p

Lorenzi, Harri.**Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil,** vol. 1/5º edição. Nova Odessa – SP: Instituto Plantarum, 2008.



Lorenzi, Harri. **Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**, vol. 2/3^o edição. Nova Odessa – SP: Instituto Plantarum, 2009.

Lorenzi, Harri. **Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**, vol. 2/3^o edição. Nova Odessa – SP: Instituto Plantarum, 2009.

Reabilitação de nascentes para a produção de água. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 32, n. 263, jul./ago. 2011.

SCOLFORO, José Roberto, **O mundo do eucalipto: os fatos e mitos de sua cultura.** Apresentação Leonardo Boff. Rio de Janeiro.2008. Editora Mar de idéias.



ANEXOS



ANEXO 1 A - Currículo da Equipe Chave

Currículo da Equipe Chave

1. Atividade proposta: Coordenador do Viveiro.

2. Nome da empresa: GOS Florestal Ltda.

3. Nome do profissional: Alessandro Vanini Amaral de Souza

4. Data de nascimento: 09/12/1971

Nacionalidade: Brasileira

5. Formação: 1995 – Graduação em Agronomia - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

6. Outras áreas de especialização:

1996/1997 – Especialização em Administração/Desenvolvimento Rural

Departamento de Administração e Economia – DAE/UFLA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

7. Filiação em associações profissionais:

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-MG Nº 65093

8. Histórico de trabalho:

- 2004 até a presente data

GOS Florestal Ltda.

Sócio Diretor

- 2000 a 2004

HORTQUINTAL

Consultor técnico em planejamento e produção de alimentos orgânicos.



- 1997 a 1999

Terra – Assessoria, Pesquisa e Desenvolvimento

Diretor de Marketing e Vendas

9. Trabalhos realizados que melhor ilustram a capacidade para executar as tarefas atribuídas

9.1 – Responsável Técnico Viveiro Florestal

Ano: Outubro de 2012 até o momento

Local: Conselheiro Lafaiete - MG

Cliente: GOS Florestal Ltda.

Cargos ocupados: Engenheiro Agrônomo

Atividades Realizadas: Responsável Técnico pela parte de produção de mudas florestais nativas, eucalipto clonado e de sementes e plantas ornamentais.

9.2 – Curso de capacitação para implantação e manutenção de Viveiro Florestal

Ano: Outubro de 2014 até dezembro de 2015.

Local: Sete Lagoas - MG

Cliente: Lenum Ambiental/IVECO

Cargos ocupados: Engenheiro Agrônomo/Instrutor

Atividades Realizadas: Instrutor do curso para produção de mudas florestais nativas e acompanhamento técnico do Viveiro do Programa Próximo Passo da IVECO.

9.3 – Implantação do Projeto de Recuperação Hidroambiental da Bacia do Rio Curituba

Ano: 2016 (em andamento)

Local: Bacia Hidrográfica do Rio Curituba - Canindé de São Francisco – SE



Cliente: CBHSF/Agência Peixe Vivo

Cargos ocupados: Coordenador Administrativo e Mobilizador Social

Atividades Realizadas: Coordenação do projeto e atividades de Mobilização Social e Educação Ambiental nas áreas do entorno do projeto.

9.4 – Revitalizações de Nascentes Urbanas na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Onça e divulgação de práticas ambientais para proteção e conservação das nascentes

Ano: 2016 (em andamento)

Local: Belo Horizonte – MG

Cliente: CBH Velhas/Agência Peixe Vivo

Cargos Ocupados: Coordenador

Atividades realizadas: Plantio de mudas nativas e ornamentais no entorno das nascentes, cercamento de APP's, controle de erosão, mobilização social e educação ambiental de moradores e alunos das escolas dos municípios beneficiários do projeto.

9.5 - Implantação do Projeto de Recuperação Hidroambiental da Bacia do Rio Taquaraçu

Ano: 2013 a 2015

Local: Caeté, Nova União e Taquaraçu de Minas - MG

Cliente: CBH Velhas/SCBH Rio Taquaraçu/AGB Peixe Vivo

Cargos ocupados: Sócio Diretor – GOS Florestal/Gestor do Projeto

Atividades realizadas: Plantio de mudas nativas nas áreas de mata ciliar e nascentes, cercamento de APP's, serviços de locação topográfica, recuperação de voçorocas, controle de erosão e mobilização social e educação ambiental de agricultores e alunos das escolas dos municípios beneficiários do projeto.



9.6 - Implantação do Projeto de Recuperação Hidroambiental do Entorno da Barragem de Junqueiro

Ano: 2014 a 2015

Local: Junqueiro - AL

Cliente: CBH Rio São Francisco/AGB Peixe Vivo

Cargos ocupados: Sócio Diretor – GOS Florestal/Coordenador

Atividades realizadas: Plantio de mudas nativas nas áreas de mata ciliar e nascentes, cercamento de APP's, serviços de locação topográfica, mobilização social e educação ambiental de agricultores e alunos das escolas dos municípios beneficiários do projeto.

9.7 - Implantação do Projeto de Recuperação Hidroambiental das nascentes do Alto Rio Piauí

Ano: 2015 a 2017

Local: Junqueiro, Arapiraca e Limoeiro de Anadia - AL

Cliente: CBH Rio São Francisco/AGB Peixe Vivo

Cargos ocupados: Sócio Diretor – GOS Florestal/Coordenador

Atividades realizadas: Plantio de mudas nativas nas áreas de mata ciliar e nascentes, cercamento de APP's, serviços de locação topográfica, adequação de estradas rurais, mobilização social e educação ambiental de agricultores e alunos das escolas dos municípios beneficiários do projeto.

9.8 - Implantação do Projeto de Recuperação Ambiental da bacia do Córrego das Almas

Ano: 2008

Local: Arcos - MG

Cliente: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN Mineração Bocaina



Cargos ocupados: Sócio Diretor – GOS Florestal

Atividades realizadas: Foi realizado o plantio de mudas nativas nas áreas de mata ciliar, cercamento de APP's, implantação de barraginhas e construção de terraços em nível para controle de erosão.

9.9 - Elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD da Fazenda Posse Grande

Ano: 2008

Local: Arcos - MG

Cliente: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN Mineração Bocaina

Cargos ocupados: Sócio Diretor – GOS Florestal

Atividades realizadas: Elaboração de Projeto técnico para Reconstituição da Flora – PTRF para uma área de 80 ha.

9.10 - Implantação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD da Fazenda Posse Grande (2º etapa)

Ano: 2010

Local: Arcos - MG

Cliente: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN Mineração Bocaina

Cargos ocupados: Sócio Diretor – GOS Florestal

Atividades realizadas: Foi realizado os serviços de preparo de solo, fornecimento e plantio de mudas nativas em 40 ha de área de Reserva Legal e APP (margem do Córrego Santo Antonio).

9.11 - Implantação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD da Fazenda Posse Grande (3º etapa) e manutenção dos plantios de anos anteriores

Ano: 2011



Local: Arcos - MG

Cliente: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN Mineração Bocaina

Cargos ocupados: Sócio Diretor – GOS Florestal

Atividades realizadas: Foi realizado os serviços de preparo de solo, fornecimento e plantio de mudas nativas em 30 ha de área de Reserva Legal e manutenção nos plantios do ano anterior (40 ha).

9.12 - Implantação de Cortina Arbórea com espécies nativas e eucalipto

Ano: 2011

Local: Ouro Preto - MG

Cliente: Nacional Minérios - NAMISA

Cargos ocupados: Sócio Diretor – GOS Florestal

Atividades realizadas: Foram realizados os serviços de preparo de solo, fornecimento, plantio e manutenção de 80.000 mudas de sansão do campo e 9.500 mudas nativas e de eucalipto.

9.13 – Acompanhamento técnico para implantação de PRAD

Ano: 2001

Local: Ijaci - MG

Cliente: Stone Mineração

Cargos ocupados: Diretor de Marketing e Vendas – Terra Assessoria, Pesquisa e Desenvolvimento.

Atividades realizadas: Acompanhamento técnico para a implementação de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas em 5,6 ha de área minerada de granito ornamental.

9.14 – Encontro de Aprofundamento em Ecoagroturismo



Ano: 1999

Local: Lima Duarte - MG

Cliente: Associação Rural Artesanal Mãos Mineira para o Ecodesenvolvimento

Cargos ocupados: Diretor de Marketing e Vendas – Terra Assessoria, Pesquisa e Desenvolvimento.

Atividades realizadas: Orientação dos trabalhos do Encontro de Aprofundamento em Ecoagroturismo.

9.15 – Projeto de Educação Ambiental “Xô Erosão – Conhecendo e Aprendendo sobre Erosão e Assoreamento”

Ano: 1997

Local: Itutinga e Madre de Deus de Minas - MG

Cliente: IBAMA/UFLA

Cargos ocupados: Diretor de Marketing e Vendas – Terra Assessoria, Pesquisa e Desenvolvimento.

Atividades realizadas: Avaliação qualitativa do projeto, através da metodologia do DRPA – diagnóstico Rápido Participativo de Agroecossistemas – DRPA de forma a fornecer subsídios para as adequações necessárias.

9.16 – Publicação do livro Metodologia Participativa – Uma introdução a 29 Instrumentos

Ano: 2001

Local: Porto Alegre - RS

Cliente: GTZ/Tomo Editorial

Cargos ocupados: Diretor de Marketing e Vendas – Terra Assessoria, Pesquisa e Desenvolvimento.



Atividades realizadas: Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) como mitigador de impactos socioeconômicos negativos em empreendimentos agropecuários

10. Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro que segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2017.

Assinatura:

Nome: Alessandro Vanini Amaral de Souza

Assinatura:

Nome: Angelo Giovani Vieira



ANEXO 1 B - Currículo da Equipe Chave

1. Atividade proposta: Viveirista

2. Nome da empresa: GOS Florestal Ltda.

3. Nome do profissional: Eva Augusta Da Silva Coutinho

4. Data de nascimento: 22/11/1961

Nacionalidade: Brasileira

5. Formação: Ensino Fundamental - Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário – Alfredo Vasconcelos – MG – 1978.

6. Histórico de trabalho:

De novembro de 2009 a abril de 2013

Empregador/contratante: GOS Florestal

Cargos ocupados: Ajudante florestal

De novembro de 2013 até o momento

Empregador/contratante: GOS Florestal

Cargos ocupados: Ajudante Florestal

7. Trabalhos realizados que melhor ilustram a capacidade para executar as tarefas atribuídas

7.1 Especificação do serviço: Ajudante Florestal. Produção de mudas florestais nativas, eucalipto clonado e de sementes e espécies ornamentais

Ano: 2009 até o momento

Local: Conselheiro Lafaiete - MG

Cliente: GOS Florestal

Cargos ocupados: Viveirista



Atividades realizadas: Coleta de sementes e estacas florestais (nativas, exóticas e ornamentais), beneficiamento de sementes, preparo de substrato, enchimento de saquinhos e tubetes, semeadura e tratamentos culturais (adubação, irrigação, manejo de pragas e doenças, capinas, etc.).

Eu, abaixo assinado, declaro que segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2017.

Assinatura:

Eva Augusta da Silva Coutinho

Assinatura:

Angelo Giovanni Vieira



ANEXO 1 C - Currículo da Equipe Chave

1. Atividade proposta: Viveirista

2. Nome da empresa: GOS Florestal Ltda.

3. Nome do profissional: GESIANI DA SILVA COUTINHO

4. Data de nascimento: 21/10/1986

Nacionalidade: BRASILEIRA

5. Formação: 2º ano do Ensino Médio - Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário – Alfredo Vasconcelos – MG – 2001.

6. Histórico de trabalho:

- De junho de 2011 a abril de 2013

Empregador/contratante: GOS Florestal

Cargos ocupados: Ajudante florestal

- De novembro de 2013 até o momento

Empregador/contratante: GOS Florestal

Cargos ocupados: Ajudante Florestal

7. Trabalhos realizados que melhor ilustram a capacidade para executar as tarefas atribuídas

Especificação do serviço: Ajudante Florestal. Produção de mudas florestais nativas, eucalipto clonado e de sementes e espécies ornamentais.

Ano: 2011 até o momento

Local: Conselheiro Lafaiete - MG

Cliente: GOS Florestal

Cargos ocupados: Viveirista



Atividades realizadas: Coleta de sementes e estacas florestais (nativas, exóticas e ornamentais), beneficiamento de sementes, preparo de substrato, enchimento de saquinhos e tubetes, semeadura e tratos culturais (adubação, irrigação, manejo de pragas e doenças, capinas, etc.).

Eu, abaixo assinado, declaro que segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2017.

Assinatura:

Gesiane da Silva Coutinho

Assinatura:

Angelo Giovanni Vieira



ANEXO 1 D - Currículo da Equipe Chave

1. Atividade proposta: Viveirista

2. Nome da empresa: GOS Florestal Ltda.

3. Nome do profissional: VIVIANI DE FATIMA COUTINHO

4. Data de nascimento: 25/04/1984

Nacionalidade: BRASILEIRA

5. Formação: 1º Ano do Ensino Médio - Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário – Alfredo Vasconcelos – MG – 2001.

6. Histórico de trabalho:

- De março de 2008 a janeiro de 2009

Empregador/contratante: Luiz Carlos Pereira

Cargos ocupados: Trabalhador Rural

- De setembro de 2010 a janeiro de 2011

Empregador/contratante: Luiz Carlos Pereira

Cargos ocupados: Trabalhador Rural

- De junho de 2011 a abril de 2013

Empregador/contratante: GOS Florestal

Cargos ocupados: Ajudante florestal

- De novembro de 2013 até março de 2016

Empregador/contratante: GOS Florestal

Cargos ocupados: Ajudante Florestal

- De março de 2016 até o momento



Empregador/contratante: GOS Florestal

Cargos ocupados: Ajudante Florestal

7. Trabalhos realizados que melhor ilustram a capacidade para executar as tarefas atribuídas

7.1 Especificação do serviço: Trabalhador Rural em viveiro florestal.

Ano: 2008 até o 2011

Local: Alfredo Vasconcelos - MG

Cliente: Luiz Carlos Pereira

Cargos ocupados: Viveirista

Atividades realizadas: Coleta de estacas florestais, semeadura e tratos culturais.

7.2 Especificação do serviço: Ajudante Florestal. Produção de mudas florestais nativas, eucalipto clonado e de sementes e espécies ornamentais.

Ano: 2011 até o momento

Local: Conselheiro Lafaiete - MG

Cliente: GOS Florestal

Cargos ocupados: Viveirista

Atividades realizadas: Coleta de sementes e estacas florestais (nativas, exóticas e ornamentais), beneficiamento de sementes, preparo de substrato, enchimento de saquinhos e tubetes, semeadura e tratos culturais (adubação, irrigação, manejo de pragas e doenças, capinas, etc.).

Eu, abaixo assinado, declaro que segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.



Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2017.

Assinatura:

Viviane de Fátima Coutinho

Assinatura:

Angelo Giovanni Vieira



ANEXO 2 – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201700000004004877

Via do Profissional
Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico	
ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA	
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO;	RVP: 1408323843
Empresa contratada: GOS FLORESTAL LTDA	Registro: 04.0.0000065093 Registro: 48029
2. Dados do Contrato	
Contratante: AGB PEIXE VIVO	CNPJ: 09.226.288/0001-91
Logradouro: RUA DOS CARLIJÓIS	Nº: 000166
Complemento: 5 ANDAR	Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG
Contrato: 05/2017	CEP: 30120000
Valor: 1.450.000,00	Assinado em: 24/08/2017
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	
3. Dados da Obra/Serviço	
Logradouro: UNIDADE HIDRELÉTRICA MADAME DENISE	Nº: 000000
Complemento: ZONA RURAL	Bairro:
Cidade: TAQUARAÇU DE MINAS	UF: MG
Data de início: 06/07/2017	Prazo de término: 05/07/2022
Finalidade: FLORESTAL	
Proprietário: AGB PEIXE VIVO	CNPJ: 09.226.288/0001-91
4. Atividade Técnica	Quantidade: Unidade:
1 - COORDENAÇÃO	
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, AGRONOMIA, PRODUÇÃO DE MUDAS	360000.00 un.

Após o cancelamento das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRODUÇÃO DE 360.000 MUDAS FLORESTAIS NATIVAS NO VIVERO LABORATORFF

6. Dedicatórias

7. Entidade de Classe	8. Informações
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	<ul style="list-style-type: none"> A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou contribuição ao título de Crea. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br/consultas/art A grande de via autônoma de ART confere responsabilidade ao profissional e de caráter não tem o objetivo de documentar o estado contributivo.
8. Assinaturas	VALOR DA OBRA: R\$ 1.450.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: FLORESTAL.
Dados pessoais vinculados às informações acima	
_____ de _____ de _____	www.crea-mg.org.br 0800.221775
ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA RVP: 1408323843	Valor da ART: 214,82 Registrada em: 24/08/2017 Valor Pago: 214,82 Número Autenticado: 000000003942053
AGB PEIXE VIVO CNPJ: 09.226.288/0001-91	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201700000004004877

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

1. Responsável Técnico	
ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA	
Titulo profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO;	RFP: 1408323842 Registro: 04.0.0000065093
Empresa contratada: GOS FLORESTAL LTDA	Registro: 48029
2. Dados do Contrato	
Contratante: AGR PEIXE VIVO Logradouro: RUA DOS CARLIJÓIS Complemento: 5 ANUAR Cidade: BELO HORIZONTE Estado: CENTRO UF: MG Contrato: 05/2017 Venc: 1.450.000,00	CNPJ: 09.226.288/0001-91 Nº: 000166 CEP: 30120060 Cálculo em: 28/06/2017 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
3. Dados da Obra/Serviço	
Logradouro: UNIDADE HIDRELÉTRICA MADAME DENISE Complemento: ZONA RURAL Cidade: TAQUARAÇU DE MINAS Data de início: 06/07/2017 Período de término: 05/07/2022 Realizador: FLORESTAL Proprietar: AGR PEIXE VIVO	Nº: 000000 CEP: 33900000 CNPJ: 09.226.288/0001-91
4. Atividades Técnicas	Quantidade
1 - COORDENAÇÃO	
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, AGRONOMIA, PRODUÇÃO DE MEDAS	360000.00

Após o cancelamento das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações
 PRODUÇÃO DE 360.000 MEDAS FLORESTAIS NATIVAS NO VIVEIRO LANGRODRFF

6. Declarações

7. Entidade de Classe	8. Informações
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	A ART é válida somente quando utilizada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ao Conselho de Class. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br A guarda de via autônoma da ART será de responsabilidade do profissional e de caráter transitório sem o objetivo de documentar o produto contratado. VALOR DA OBRA: R\$ 1.450.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: FLORESTAL.
8. Assinaturas	
Declaração verdadeira as informações acima _____ de _____ de _____ ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA RFP: 1408323842 AGR PEIXE VIVO CNPJ: 09.226.288/0001-91	www.crea-mg.org.br 0800.871.7732
Valor da ART: 214,82	Registrada em: 24/06/2017
Valor Pago: 214,82	Número Número: 0000000003942053



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Via do Contratante
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
 14201700000004004877

1. Responsável Técnico

ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA
 Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO; RNP: 1408323842
 Registro: 04.0.0000065093
 Empresa contratada: GOS FLORESTAL LTDA; Registro: 48029

2. Dados do Contrato

Contratante: AGB PEIXE VIVO; CNPJ: 09.226.288/0001-91
 Logradouro: RUA DOS CARIJÓS; Nº: 000166
 Complemento: 5 ANDAR; Bairro: CENTRO
 Cidade: BELO HORIZONTE; UF: MG; CEP: 30120060
 Contrato: 05/2017; Celebrado em: 28/06/2017
 Valor: 1.450.000,00; Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Contratação

Logradouro: UNIDADE HIDRELÉTRICA MADAME DENISE; Nº: 000000
 Complemento: ZONA RURAL; Bairro:
 Cidade: TAQUARAÇO DE MINAS; UF: MG; CEP: 33980000
 Data de início: 06/07/2017; Prazo de término: 05/07/2022
 Realizador: FLORESTAL; CNPJ: 09.226.288/0001-91
 Realizador: AGB PEIXE VIVO

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, AGRICULTURA, PRODUÇÃO DE MEDAS	360000.00	un

Após o cancelamento das atividades técnicas e profissionais, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações:
 PRODUÇÃO DE 360.000 MEDAS FLORESTAIS NATIVAS NO VIVEIRO LANGSDORFF.....
 6. Dedicatórias:

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaram ser verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA RNP: 1408323842
 AGB PEIXE VIVO CNPJ: 09.226.288/0001-91

9. Informações
 - A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao conferente no site do Crea.
 - A validade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br
 - A guarda do via sistema de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o serviço contratado.
 VALOR DA OBRA: R\$ 1.450.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: FLORESTAL.

www.crea-mg.org.br | CNPJ: 02.17732
 Valor da ART: 214,82 Registrada em: 24/06/2017 Valor Pago: 214,82 Número Número: 000000003942053



ANEXO 3 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

(PPRA)



ANEXO 4 - PROGRAMA DE SEGURANÇA



ANEXO 5 – TERMO DE PARCERIA (ARCELOR MITTAL)



TERMO DE PARCERIA Nº 02/2016

Termo de Parceria que entre si celebram a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, a ArcelorMittal Brasil S/A e o CBH Rio das Velhas.

A ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral, CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES, residente e domiciliada na Rua Guaratinga nº 77, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, portadora da RG nº M-1.414.806, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04; doravante denominada de **AGB PEIXE VIVO**, a **ACELORMITTAL BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.701/0001-77, com sede na avenida Carandaí, nº 1.115, Belo Horizonte, MG, e Unidade Industrial na Rua da Ponte nº 12, Bairro Siderúrgica, Sabará/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.701/0032-73, doravante denominada **ARCELORMITTAL SABARÁ**, neste ato representada por Luciana Corêa Magalhães, portador da RG nº 1.811.288, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 032.370.966-44 residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, 2.709 - Apto 202, Belo Horizonte/MG, e o **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS**, órgão integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com sede na rua Carijós, nº 150, 10º andar, sala 03, Belo Horizonte, MG, neste ato representado por seu Presidente, Marcus Vinícius Polignano, portador da RG nº M-705677 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 456.609.136-87, residente e domiciliado na Rua Dom Joaquim Silvério, nº 984, Bairro Coração Eucarístico, CEP 30.525-620, Belo Horizonte, MG, doravante denominado **CBH RIO DAS VELHAS** resolvem celebrar o seguinte Termo.

Considerando que está implementada cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas que gera recursos para investimentos na própria bacia hidrográfica;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2015 – 2017 da bacia hidrográfica do rio das Velhas previu investimentos para a execução de serviços e obras especiais, de caráter excepcional na bacia;





Considerando que a AGB Peixe Vivo é Agência Executiva do CBH Velhas, de acordo com a Deliberação CERH nº 56, de 18 de julho de 2007.

Considerando a necessidade de recuperação da vegetação da bacia hidrográfica do rio das Velhas em função da sua qualidade ambiental;

Considerando a necessidade de recuperação e da operacionalização da estrutura do Viveiro de mudas Langsdoff, conforme Termo de Referência vinculado ao processo nº 012/2016;

Firmam este Termo de Parceria, comprometendo-se a envolver esforços comuns para alcançar os objetivos propostos, conforme as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Parceria a recuperação e operacionalização do Viveiro de Mudas Langsdoff visando à recuperação das nascentes e matas ciliares da bacia hidrográfica do rio das Velhas.

Parágrafo único. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DAS PARTES

2.1. As partes comprometem-se a atuar coordenadamente para a execução dos objetivos do presente Termo, conforme obrigações dispostas abaixo:

I - DA AGB PEIXE VIVO:

- a) Efetuar a contratação dos serviços para recuperação e operação do Viveiro de mudas, conforme normas estipuladas no Contrato de Gestão Nº 02/IGAM/2012 e orçamento previsto no Plano de Aplicação Plurianual 2015-2017;
- b) Acompanhar, supervisionar e aprovar os produtos previstos nos respectivos contratos relacionados à recuperação e operação do Viveiro;
- c) Aplicar as sanções necessárias em caso de não cumprimento dos prazos definidos, bem como do conteúdo dos respectivos contratos relacionados à revitalização e operação do viveiro;
- d) Garantir a operacionalização dos trabalhos até a entrega de todos os produtos previstos nos respectivos contratos relacionados à revitalização e operação do viveiro;
- e) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo.



Handwritten signatures and initials



II - DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS:

- Autorizar a AGB Peixe Vivo a execução financeira, como previsto no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização dos respectivos contratos relacionados à recuperação e operação do viveiro;
- Apoiar as ações de divulgação de todo o processo dos respectivos contratos relacionados à revitalização e operação do viveiro;
- Acompanhar a realização dos trabalhos, por meio das Câmaras Técnicas CTPC e CTCOM;
- Participar das reuniões de planejamento com as Partes;
- Buscar novos parceiros para continuidade da operação do Viveiro de mudas.

III - DA ARCELORMITTAL:

- Ceder em regime de comodato, conforme instrumento a ser firmado entre as partes, a estrutura existente do Viveiro e uma área total de 1.275m² (mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados) localizada no entorno da Usina Hidrelétrica Madame Denise na cidade de Taquaraçu de Minas para a recuperação e operacionalização do Viveiro de mudas;
- Fornecer as utilidades (água e energia elétrica) para atender as necessidades operacionais do Viveiro de mudas e da casa;
- Apoiar as ações de divulgação de todo o processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se de interesse dos partícipes, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

4.1. Ficam assegurados às partes o direito de acompanhar toda a execução dos trabalhos desenvolvidos, assim como questionar quaisquer eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E DA RENÚNCIA

5.1. Este TERMO poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de descumprimento ao disposto





em qualquer de suas cláusulas, ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Constitui motivo para a rescisão deste TERMO de Parceria o descumprimento de qualquer das Cláusulas aqui pactuadas.

6.2. O presente TERMO também poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer das partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre as Partes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à AGB Peixe Vivo providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste TERMO no seu site e no site do CBH Velhas, no prazo de até 30 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

9.1. As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias, observados os princípios de cívidade e legalidade, e de acordo com as boas práticas comerciais para cumprir e assegurar que: (i) seus conselheiros, diretores e empregados, bem como suas sociedades afiliadas sobre as quais tenha participação influente, direta ou indiretamente, inclusive os conselheiros, diretores e empregados dessas sociedades afiliadas (todos doravante referidos como "Pessoal"), e (ii) qualquer pessoa agindo em seu nome, inclusive prepostos, distribuidores e subcontratados quando houver (cada um referido doravante como uma "Parte Relacionada") obedecerão todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relativas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, bem como aquelas relativas a sanções econômicas, vigentes nas jurisdições em que as Partes estão constituídas e na jurisdição em que o Contrato será cumprido (se diferentes), para impedir qualquer atividade fraudulenta por si, seu Pessoal e/ou por uma Parte Relacionada, com relação ao recebimento de quaisquer recursos da Contratante. Uma Parte deverá notificar imediatamente a outra Parte sobre eventual suspeita de qualquer fraude tenha ocorrido, esteja ocorrendo, ou provavelmente ocorrerá, para que sejam tomadas as medidas necessárias para apurá-las.



Handwritten signature and initials



9.2. O descumprimento por uma das Partes, seu Pessoal ou por uma Parte Relacionada de qualquer lei anticorrupção ou das provisões contidas nesta cláusula será considerado um descumprimento material deste Contrato, dando à Parte prejudicada o direito de rescindi-lo imediatamente, mediante envio de notificação escrita, sem prejuízo de seu direito de indenização pelas perdas e danos causados pela Parte inadimplente decorrentes deste descumprimento.

9.3. As Partes declaram conhecer e aceitar as disposições (i) do Código de Conduta e (ii) da Política Anticorrupção ("Políticas") da ArcelorMittal, conforme disponíveis no website: <http://www.arcelormittal.com/br/>, no seguinte caminho: Responsabilidade Corporativa > Governança Transparente > Programa de Compliance. No cumprimento de suas obrigações previstas neste Contrato e em negócios dele decorrentes, as Partes deverão observar os princípios contidos nestas Políticas e deverá assegurar que seu Pessoal e suas Partes Relacionadas observem esses princípios (ou com seus próprios princípios, nos casos em que a Contratada ou suas Partes Relacionadas tiverem adotado princípios equivalentes a esses da ArcelorMittal).

CLÁUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. **Inexistência de Solidariedade.** O disposto neste Termo de Compromisso não implica a existência de qualquer relacionamento associativo entre as Partes, incluindo, sem se limitar, parcerias, associações ou sociedades. Inexiste solidariedade ativa ou passiva das Partes relativamente a quaisquer obrigações, incluindo, mas sem se limitar, aquelas de natureza trabalhista, previdenciária, tributária e comercial, mesmo que assumidas individualmente por uma das Partes a fim de atender o objeto deste Termo de Compromisso.

Cessão. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos ou obrigações inerentes ao presente Termo de Compromisso por qualquer das Partes sem prévia e expressa autorização das outras.

10.2. **Trabalho escravo e/ou infantil.** As Partes afirmam que os funcionários empregados para a concretização do objeto deste Termo de Compromisso prestam serviços de acordo com as normas trabalhistas previstas em lei.

Afirmam, ainda, que repudiam todo e qualquer trabalho, remotamente interpretado como escravo e não utilizam mão de obra infantil e seguem a Constituição Federal no seu artigo 227.

10.3. **Responsabilidade.** Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada a uma Parte por qualquer dano relacionado à execução do presente Termo de Compromisso decorrente de ação ou omissão de outra Parte, não respondendo a Parte inocente, nem solidária nem subsidiariamente, por qualquer sorte de indenizações pleiteadas judicial ou extrajudicialmente.



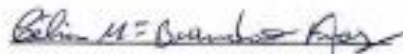


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

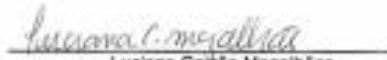
11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte como competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Termo de Compromisso, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

As Partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2016



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo



Luciana Corêa Magalhães
ARCELORMITTAL BRASIL S/A



Roberto Lima Barbosa
ARCELORMITTAL BRASIL S/A



Marcus Vinícius Polignano
Presidente do CBH Velhas

Testemunhas:

Nome: 

RG: 116.615.533
CPF: 315.034.166-49

Nome: Polívio Souza Custódio Capelino

RG: 463.943.992
CPF: 029.489.616-37

